

TERMO ADITIVO Nº 044/17

TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS** ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E O Sr **LUIZ EDUARDO LIMA CARVALHO**, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 11.129.492/0001-36, situado à Avenida Barão do Rio Branco, 2.846, Centro, Petrópolis / RJ, por seu gestor na forma da lei 4.806/91, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Silmar Leite Fortes**, portador da C.I. n.º 044.287.42-3 IFP e do CPF n.º 583.802.307-44, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **LOCATÁRIO** e o Srº **LUIZ EDUARDO LIMA CARVALHO**, casado, aposentado, portador da C.I. n.º 076334/0-0 CRC e CPF n.º 476970677-49, residente e domiciliado a Estrada do Boa Vista, s/n – Sítio São José – caixa postal 95320 – CEP: 25770-970 – Posse – Petrópolis, doravante denominado **LOCADOR**, tendo em vista o processo administrativo nº 15175/08, contrato nº 118/08, com fundamento no art. 62 § 3º, I, da Lei 8.666/93, assinam esse termo mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O imóvel situado na Estrada União Indústria nº 32964, Posse, Petrópolis/RJ, locado pelo Município de Petrópolis, através do termo de contrato nº 118/08, não é mais a sede do Ambulatório de Especialidades João Corrêa de Lima, passando a funcionar como Base Descentralizada do Samu Serra Petrópolis;

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude da modificação constante na Cláusula Primeira deste aditivo, as despesas com a locação do imóvel serão pagas com os recursos alocados no Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.2009.2060.3390.36, fonte 14, nota de empenho nº 1143/17;

CLÁUSULA TERCEIRA: Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. E, por estarem justos e combinados assinam as partes o presente instrumento, em (03) três vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de (02) duas testemunhas, também signatárias.

Petrópolis, 26 de Maio de 2017.

Silmar Leite Fortes
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 0231

Fundo Municipal de Saúde
Locatário

Luz Eduardo Lima Carvalho
Locador

Testemunhas: 1. [assinatura] 2. [assinatura]